

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 18, de 15 de janeiro de 2024

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011640/2023-57,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos **Contratos nº 085/2023, 086/2023, 087/2023, 088/2023, 089/2023, 090/2023, 091/2023, 092/2023 e 093/2023**, celebrados entre Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSERH e as Empresas **RICARDO MOTTA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.624.944/0001-90, **CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.893.097/0001-22, **CM HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0010-48, **CATIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.855.950/0001-80, **GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.368.186/0001-50, **MGN HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.924.536/0001-18, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0015-00, **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.044.781/0001-94 e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, respectivamente.

a) Contratos nºs 085/2023, 086/2023, 087/2023, 088/2023, 089/2023, 090/2023, 091/2023, 092/2023 e 093/2023:

Fiscais Administrativos:

Titular: Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313****;

Substituta: Lúcia Elide Dantas Almeida Baumgratz, matrícula SIAPE nº 136****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE 304****;

Substituta: Tainara Bonfim de Souza Almeida, matrícula SIAPE 240****.

Gestores:

Titular: Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SIAPE 216****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Econ. Edelzio Alves Costa Júnior
Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 15/01/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35852694** e o código CRC **AF31276B**.

Referência: Processo nº 23530.011640/2023-57 SEI nº 35852694